

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 570, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6005005/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor MAURO MARTINS CARLOS, código 14599, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Min. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA

ATO Nº 567, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Retificar os itens 1 e 2 do ATO GDGSET.Nº 563, de 20/9/2022, publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, do dia 22 de setembro de 2022, página 47, para que passe a constar: "..., com efeitos a contar de 26 de setembro de 2022."

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 35, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6006202/2022-00; resolve:

DECLARAR VAGO, desde 16/9/2022, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/1990, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora JULIANA DA COSTA LIMA CANGUSSU, código 53283.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO